

EDITAL DE ABERTURA



1. O presente Edital procede à abertura da 3.^a fase do processo de candidatura ao Curso de **Mestrado em Treino Desportivo**, para o ano letivo 2020/2021, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de mestrado, publicado pelo Despacho N.º 6128/2020, de 05 de junho, enquadra-se no Decreto-Lei N.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis número 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o *Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Santarém* (Regulamento N.º 618/2010), republicado pelo Despacho N.º 6945/2020, de 06 de julho.
3. Condições de acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, **preferencialmente nas áreas do desporto e afins**;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.

4. Apresentação de candidatura

A candidatura é formalizada pelo preenchimento de formulário de candidatura *online* no site da ESDRM, e instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de licenciatura;
- b) Ficha resumo do CV (disponível na página da ESDRM);
- c) *Curriculum Vitae*;

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email:
academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura:

3.ª FASE	
Candidaturas	08/10 a 15/10
Seleção dos candidatos	19/10 e 20/10
Publicação provisória dos resultados	21/10
Período de reclamações	22/10 a 23/10
Decisão de reclamações	23/10
Publicação definitiva dos resultados	26/10
Matrículas e Inscrição	26/10 a 30/10

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com a alínea d) do ponto 2 do Art.º 7º do *Regulamento dos Segundos Ciclos de Estudos do IPSantarém*.

Para o ano letivo de 2020/2021 define-se:

I. Taxa de Candidatura: 35€

II. Taxa de inscrição (inclui seguro escolar): 35€

III. Propina: 1000 euros/anuais. No ato da matrícula, os alunos devem pagar a primeira prestação de propinas, taxa de utilização e seguro escolar.

7. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) O processo de seleção e seriação é da responsabilidade do coordenador do curso

b) Os critérios de seleção e seriação são:

I. Relevância da área de formação;

- 10 pontos – Licenciatura em Desporto com Especialização na Área do Curso a que se refere o edital
- 5 pontos – Licenciatura em Desporto
- 3 pontos – Licenciatura em Educação Física
- 2 pontos – Licenciatura em áreas afins do Desporto

-
- 1 ponto – Outras licenciaturas
- II. Classificação da licenciatura;
- 3 x 0-20 – Licenciatura em Desporto ou Educação Física
 - 2 x 0-20 – Licenciatura em áreas afins do Desporto
 - 1 x 0-20 – Outras licenciaturas
- III. Currículo científico;
- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- IV. Currículo profissional;
- 5 pontos – 5 ou mais anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 4 pontos – 2 a 4 anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 3 pontos – menos de 2 anos de experiência profissional na área do Desporto
 - 2 pontos – experiência profissional esporádica/sazonal na área do Desporto
 - 1 ponto – sem experiência profissional na área do Desporto
- V. Currículo desportivo;
- 5 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível internacional)
 - 4 pontos – prática comprovada de desporto federado (nível nacional)
 - 3 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (mais de 5 anos)
 - 2 pontos – prática comprovada de atividade física ou desportiva (menos de 5 anos)
 - 1 ponto – sem prática comprovada de atividade física ou desportivo
- VI. A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate. A lista ordenada final de candidatos explicita se o candidato foi admitido, ou não, e é homologada pelo conselho técnico-científico da ESDRM.

8. Número de vagas.

O número de vagas para a presente edição do mestrado é de 35.

9. Formato do ciclo de estudos.

Presencial

Duração – 4 semestres

Nº ECTS – 120

10. Regime do ciclo de estudos

Diurno

Horário – Preferencialmente, às 5.ª e 6.ª feiras, das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 18:00h.

ESDRM, Rio Maior, 07 de outubro de 2020

A Subdiretora da ESDRM,
(Professora Doutora Teresa Bento)

Assinado por: **TERESA PAULA DOMINGUES DA
CUNHA BENTO**

Num. de Identificação: 105022683

Data: 2020.10.07 13:27:36+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Subdiretora - Instituto
Politécnico de Santarém.**

